

Art. 2º – O art. 2º da Resolução nº 5.235, de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 2º – Fica estabelecida em R\$ 59.520.239.445,00 (cinquenta e nove bilhões, quinhentos e vinte milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) a meta anual de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais para o exercício financeiro de 2019, em razão do Programa Estadual de Eficiência Fiscal – Receitas Tributárias – PEF –, instituído pelo Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016, em relação às classificações orçamentárias e respectivos códigos de receita, indicados nos Anexos I e II desta resolução.”  
 Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.  
 Secretaria de Estado de Fazenda, a 1º dia de novembro de 2019;  
 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

01 1289316 - 1

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 234.672-4, José Vinicius Mendes, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 02.10.2019.  
 Masp 272.202-3, Arthur Donizetti de Oliveira, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 13.10.2019.  
 Masp 281.073-7, Roney Nogueira Vieira, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 22.10.2019.  
 Masp 284.067-6, Antônio Eduardo M. S. de Paula L. Júnior, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.10.2019.  
 Masp 288.333-8, Ricardo Alexandre Schelgshorn, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 13.10.2019.  
 Masp 296.691-9, Celia Kazekoza Zago, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 08.09.2019.  
 Masp 297.382-4, Fernando Antônio Pereira Nogueira, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 29.09.2019.  
 Masp 297.660-3, Gilberto Magalhães Leite, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 16.10.2019.  
 Masp 327.205-1, Raquel Imaculada Miranda Rocha, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 19.10.2019.  
 Masp 327.257-2, Maria Inês Gazzinelli de Lima, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 25.10.2019.  
 Masp 331.850-8, Adriana Silva Lioiola, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 21.10.2019.  
 Masp 331.852-4, Ivone Nola Martins, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 29.08.2019.  
 Masp 349.960-5, Jonas Paulo Dias Machado, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 27.10.2019.  
 Masp 350.148-3, Sergio Marcio da Silva, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 13.10.2019.  
 Masp 355.598-4, Antônio Carlos de Oliveira, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 24.10.2019.  
 Masp 357.778-0, Humberto Ribeiro de Carvalho, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 11.09.2019.  
 Masp 358.848-0, José Walter Rodrigues, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 25.10.2019.  
 Masp 362.948-2, Wildem José Rabelo, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 26.09.2019.  
 Masp 373.282-3, Andréa Polato Thomaz, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 17.10.2019.  
 Masp 373.857-2, Ronaldo Tognarelli, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 22.10.2019.  
 Masp 386.742-1, Jussara Elias Gualberto, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 27.10.2019.  
 Masp 667.310-7, João Carlos Martins Correa, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13.10.2019.  
 Masp 904.501-4, Lillian de Freitas Amaral Narciso, AFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 04.09.2019.  
 Masp 904.712-7, Telma Ribeiro de Sampaio, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 19.10.2019.  
 Masp 973.339-5, José Marcio de Almeida Paulino, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 24.10.2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:  
 Masp 327.205-1, Raquel Imaculada Miranda Rocha, a partir de 19.10.2019, referente ao cargo de GEFAZ.  
 Masp 327.257-2, Maria Inês Gazzinelli de Lima, a partir de 25.10.2019, referente ao cargo de GEFAZ.  
 Masp 331.850-8, Adriana Silva Lioiola, a partir de 21.10.2019, referente ao cargo de GEFAZ.  
 Masp 904.501-4, Lillian de Freitas Amaral Narciso, a partir de 04.09.2019, referente ao cargo de AFAZ.  
 Masp 904.712-7, Telma Ribeiro de Sampaio, a partir de 19.10.2019, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 326.562-6, Robson Muniz Coimbra, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20.10.2019.  
 Masp 326.593-1, Celso Luiz Acypreste de Souza, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13.10.2019.  
 Masp 326.663-2, Luiz Carlos Valadares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.10.2019.  
 Masp 327.119-4, Walbner Barros Valamiel, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14.10.2019.  
 Masp 327.125-1, Laura Candida dos Reis, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20.10.2019.  
 Masp 337.493-1, Silvana Massa Bueno, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2019.  
 Masp 355.957-2, Cantídio Urcelino Guimarães Neto, AUSG, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24.10.2019.  
 Masp 373.282-3, Andréa Polato Thomaz, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2019.  
 Masp 373.857-2, Ronaldo Tognarelli, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24.10.2019.  
 Masp 380.979-5, Valeska Carneiro Eganim, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2019.  
 Masp 667.310-7, João Carlos Martins Correa, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13.10.2019.  
 Masp 668.959-0, Luciana dos Santos Pulier, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26.10.2019.  
 Masp 902.982-8, Maria das Graças de Almeida, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.10.2019.  
 Masp 904.712-7, Telma Ribeiro de Sampaio, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2019.  
 Masp 906.462-7, Maria das Graças de Araújo Taques, OSO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13.07.2019.  
 Masp 973.339-5, José Marcio de Almeida Paulino, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24.10.2019.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 262.970-7, Jane Soares de Freitas, referente ao saldo de 9 (nove) meses, do cargo de GEFAZ II.  
 Masp 288.266-0, Ademir do Nascimento Dias, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de AFRE II.  
 Masp 288.731-3, Antônio Raimundo Alves Pereira, referente ao saldo de 8 (oito) meses, do cargo de AFRE II.  
 Masp 297.875-7, José Carlos Honorato Tarifa, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de AFRE II.  
 Masp 304.762-8, Flavia Christiane Reis Vieira Bueno, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de GEFAZ II.  
 Masp 307.324-4, Iorah Tomich Sema, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de GEFAZ II.  
 Masp 307.325-1, José Rafael de Oliveira Freire, referente ao saldo de 2 (dois) meses e 6 (seis) dias, do cargo de GEFAZ I.  
 Masp 310.037-7, Wieland Silberschneider, referente ao saldo de 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias, do cargo de AFRE II.  
 Masp 319.581-5, Diva Maria de Castro Lannotti, referente ao saldo de 4 (quatro) meses, do cargo de GEFAZ II.  
 Masp 339.223-0, Sandra Maria de Barros Ávila, referente ao saldo de 4 (quatro) meses, do cargo de GEFAZ II.  
 Masp 339.224-8, Arlete Quintão Brant, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de GEFAZ II.

Masp 339.606-6, Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de GEFAZ II.  
 Masp 355.433-4, Anazilda Rodrigues de Brito, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de TFAZ III.  
 Masp 355.649-5, Antônio Gonçalves das Dores, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de TFAZ II.  
 Masp 356.602-3, Eder Aloisio Campos de Aquino, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de AFRE II.  
 Masp 357.022-3, Euler Alvim, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de TFAZ IV.  
 Masp 357.638-6, Heleide Barbosa Soares, referente ao saldo de 8 (oito) meses, do cargo de TFAZ II.  
 Masp 359.445-4, Marcelo da Silva Oliveira, referente ao saldo de 2 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, do cargo de AFAZ IV.  
 Masp 359.757-2, Maria Aparecida Ribeiro Roquim, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de AFAZ IV.  
 Masp 360.256-2, Maria Helena Marcelino Muniz, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de TFAZ II.  
 Masp 360.261-2, Maria Helena Pereira de Freitas, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de TFAZ II.  
 Masp 360.807-2, Mario Veloso Filho, referente ao saldo de 2 (dois) meses, do cargo de TFAZ II.  
 Masp 361.099-5, Moacir Geraldo de Carvalho, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de TFAZ III.  
 Masp 361.380-9, Odilon Christianismo Costa, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de TFAZ III.  
 Masp 361.805-5, Rildo José de Andrade, referente ao saldo de 10 (dez) meses, do cargo de AFRE II.  
 Masp 367.363-9, Rosa Maria Rodrigues de Paula, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de AUSG IV.  
 Masp 381.389-6, Katia Maria Guimarães, referente ao saldo de 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, do cargo de AFRE II.  
 Masp 381.486-0, Terezinha de Jesus Silva Ribeiro de Barros, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de AFRE II.  
 Masp 384.786-0, Oscar Costa Leite, referente ao saldo de 7 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, do cargo de AFRE II.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 234.672-4, José Vinicius Mendes, a partir de 03.10.2019.  
 Masp 272.202-3, Artur Donizetti de Oliveira, a partir de 14.10.2019.  
 Masp 285.641-7, Luiz Cláudio dos Santos, a partir de 04.10.2019.  
 Masp 288.210-8, Rubens José de Oliveira, a partir de 18.10.2019.  
 Masp 288.333-8, Ricardo Alexandre Schelgshorn, a partir de 14.10.2019.  
 Masp 288.338-7, Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, a partir de 11.10.2019.  
 Masp 293.907-2, Revalino Pereira Filho, a partir de 04.10.2019.  
 Masp 301.447-9, Mônica Cristina Pimenta Antunes, a partir de 03.10.2019.  
 Masp 302.754-7, Francisco Carlos do Amaral, a partir de 18.10.2019.  
 Masp 309.069-3, Soraya Nafah Ferreira, a partir de 18.10.2019.  
 Masp 341.457-0, Josino Rodrigues, a partir de 02.10.2019.  
 Masp 355.919-2, Benildo Duarte Lemes, a partir de 25.10.2019.  
 Masp 358.254-1, Joaquim Lúcia Pereira Neto, a partir de 07.08.2019.  
 Masp 372.088-5, Marli Piedade Pires, a partir de 11.10.2019.  
 Masp 901.994-4, Marcelo Ribeiro Soares, a partir de 07.10.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, aos servidores:  
 Masp 262.244-7, Geraldo Gonçalves Boaventura, a partir de 10.10.2019.  
 Masp 263.161-2, Fernando Luiz Pardini Alhais, a partir de 17.10.2019.  
 Masp 358.153-5, João Carlos Ferreira, a partir de 21.10.2019.  
 Masp 362.757-7, Vicente de Paula Silva de Carvalho, a partir de 23.09.2019.  
 Masp 362.902-9, Wander de Oliveira, a partir de 09.10.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores:  
 Masp 290.356-5, William Gonçalves de Faria, a partir de 21.10.2019.  
 Masp 309.076-8, Sheila Castro Carvalhaldo Ferreira, a partir de 14.10.2019.  
 Masp 335.020-4, Cely Procópio dos Santos, a partir de 16.10.2019.  
 Masp 348.751-9, Maurisa Ricarda dos Anjos, a partir de 19.10.2019.  
 Masp 929.365-5, Jorge da Silva, a partir de 23.10.2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENÁRIO, referente aos servidores:

Masp 362.757-7, Vicente de Paula Silva de Carvalho, TFAZ, publicado o 7º quinquênio em 12.05.2016: onde se lê 17.04.2016, leia-se 07.04.2016.  
 Masp 331.939-9, Licélia Freire Loyola, GEFAZ, publicado o 1º quinquênio em 24.09.2003: onde se lê 15.09.1992, leia-se 16.09.1992; publicado o 2º quinquênio em 24.09.2003: onde se lê 31.10.1997, leia-se 01.11.1997; publicado o 3º quinquênio em 24.09.2003: onde se lê 13.09.2002, leia-se 14.09.2002; publicado o 4º quinquênio em 21.09.2007: onde se lê 12.09.2007, leia-se 13.09.2007; publicado o 5º quinquênio em 14.09.2012: onde se lê 10.09.2012, leia-se 11.09.2012.  
 Masp 351.109-4, Neusa Vilaça, TFAZ, publicado o 4º quinquênio em 09.03.1991: onde se lê 01.08.1990, leia-se 19.07.1991; publicado o 5º quinquênio em 14.09.1991: onde se lê 20.08.1991, leia-se 18.05.1992; publicado o 6º quinquênio e adicional trintenário em 25.03.1995: onde se lê 30.01.1995, leia-se 17.05.1997; publicado o 7º quinquênio em 05.08.2000: onde se lê 30.07.2000, leia-se 17.05.2002; publicado o 8º quinquênio em 23.03.2006: onde se lê 16.03.2006, leia-se 16.05.2007; publicado 9º quinquênio em 24.03.2011: onde se lê 15.03.2011, leia-se 14.05.2012.  
 Masp 386.904-7, Heloisa Porto Tavares Figueiredo, AFRE, publicado o 6º quinquênio e adicional trintenário em 14.09.2012: onde se lê 10.09.2012, leia-se 26.10.2012.  
 Masp 288.328-8, Paulo Cesar Souza de Albuquerque, AFRE, publicado o 4º quinquênio em 12.08.1995: onde se lê 08.08.1995, leia-se 03.08.1995; publicado o 5º quinquênio em 27.05.2000: onde se lê 23.05.2000, leia-se 18.05.2000; publicado o 6º quinquênio e adicional trintenário em 11.06.2005: onde se lê 22.05.2005, leia-se 17.05.2005; publicado o 7º quinquênio em 02.06.2010: onde se lê 21.05.2010, leia-se 17.05.2010; publicado o 8º quinquênio em 27.05.2015: onde se lê 20.05.2015, leia-se 16.05.2015;

REVOGA O ATO DE REGISTRO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor:  
 Masp 262.206-6, Roberto Magno Cardoso, em decorrência de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 09.10.2019.

BLENDIA ROSA PEREIRA COUTO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
 GESTÃO E FINANÇAS

01 1289246 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:  
 Masp 3353547, Vera Lúcia da Cruz, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZIIC, nível II, grau “C”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau “A”, FAF1, a partir de 22/10/2019, data do protocolo do requerimento.

RETIFICA O ATO QUE REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, referente à servidora:  
 Masp 6696942, Luciana Cristina Tibães Mota, TFAZ, publicado em 09/10/2019: onde se lê “símbolo DAD-6, FA1101205”, leia-se “símbolo DAD-6, FA1101180”.  
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
 GESTÃO E FINANÇAS  
 Superintendente: Blendia Rosa Pereira Couto

01 1289245 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –  
 BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-5.  
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000160333.62.  
 Sujeito Passivo: ATMO COMERCIO LTDA.  
 IE:062.355444.00-69.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da Age, para inclusão do responsável solidário(coobrigado)abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A,parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007,a solicitação da baixa importar responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.  
 Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).  
 Nome: RODRIGO ANDRADE BOTELHO.  
 Endereço: Rua: Vicente Araújo, nº80  
 Belvedere BH.MG.Cep.30320.310.140120  
 CPF:463.006356-00.  
 Cargo: Socio administrador.  
 Início de Participação na empresa: 22.07.2002.  
 Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte,01 de novembro de 2019  
 DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4  
 Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –  
 BELO HORIZONTE – DF/1ºNÍVEL/DF/BH-5.  
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000298472-74.  
 Sujeito Passivo: ACAFE BAR E RESTAURANE LTDA.  
 I.E.: 001.020066.0095.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário(coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.  
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):  
 Nome: BRUNO DINIZ ALMEIDA  
 CPF: 013.48836-40.  
 Endereço: Rua. Ministro Oroszimbo Nonato, nº589 apto.602 setor 1 Vila da Serra Nova Lima cep.34000.000.  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Início de participação na empresa:10.05.2013.  
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019  
 DARCY DA SILVA PASSOS - Delegado Fiscal .

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –  
 BELO HORIZONTE – DF/1ºNÍVEL/BH-5.  
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000291092.06.  
 Sujeito Passivo: VIDA DE CACHORRO EIRELI.  
 I.E.: 062.921866.0054.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário(coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21,parágrafo 2,inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócio Administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.  
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):  
 Nome: IVANIA SILVA PEDROSA  
 CPF: 808647836-04.  
 Endereço: Rua. Aimirés, nº612 apto.1004 Funcionários.  
 Belo Horizonte MG.30.140070.  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Início de participação na empresa:03.06.1996.  
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019  
 DARCY DA SILVA PASSOS - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –  
 BELO HORIZONTE – DF/BH-1.  
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA01.00019986-82.  
 Sujeito Passivo: CRECENCIO LEITÃO DE MORAES  
 CPF. 256196593-72.

Atendendo recomendações da Advocacia Geral do Estado, folhas 55, verso e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos de nº0024.09.708.645-8,folhas 32, nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional,CAN,procede-se a retificação da Notificação em referência, para exclusão do cumprimentos em epigrafe, sr. CRECENCIO LEITÃO DE MORAES, CPF.256196593-72.  
 Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.  
 Sujeito passivo remanescente  
 NEGÓCIO FECHADO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
 BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 CNPJ.33.066408/0001-15.  
 Ave, Paulista,nº1374/3º andar Bairro Bela Vista  
 Cep.01310-916. SÃO PAULO/SP.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019  
 FLAVIA COSTA CAMARGOS Masp.556.265-7.  
 Delegada Fiscal.

01 1289249 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/ DF/MURIAÉ  
 COMUNICADO

Informamos que a publicação relacionada ao coobrigado abaixo, efetuada no Diário Oficial “Minas Gerais” em 01/11/2019, apenas retifica o endereço da unidade lançadora, descrito na publicação ocorrida no dia 31/10/2019.  
 PTA: 01.001392054-01  
 CPF: 908.692.656-87  
 Coobrigado: Renato Nogueira Carvalho  
 Endereço: Rua Pernambuco, 1220 - Centro  
 CEP: 35500008 -Divinópolis - MG  
 Muriaé, 01 de novembro de 2019  
 Cassio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal da DF/Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA  
 DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-1  
 INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios das postagens correspondentes às respectivas intimações, sob a justificativa de “mudou-se” e “não existe o nº indicado”, ficam as pessoas jurídica e física abaixo mencionadas intimadas a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, situada na Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora/MG.  
 Auto de Infração nº 01.001315198-90 – Identificação do Sujeito Passivo: Ibitirama Comércio e Exportação de Café Ltda, Inscrição Estadual nº 002.597432.00-26. Endereço: Rua Pio XII, 202 – Centro– Espera Feliz – MG – CEP: 36830-000.  
 Jorge Braz Rosa de Oliveira, CPF nº 120.787.457-40. Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 347 - Centro - Juna - ES  
 Juiz de Fora, 01 de novembro de 2019.  
 Paulo Roberto Guimarães Nogueira  
 Delegado Fiscal - DF/1 Nível/Juiz de Fora-1

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2  
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000032192-56, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional-Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 01/02/2015 a 30/12/2019. Em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTORREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas, REQUISITAMOS, a apresentação na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 (cinco) dias úteis. Os comprovantes dos recolhimentos efetuados referentes às NF-e (notas fiscais eletrônicas) do período fiscalizado.  
 SO ETIKETAS MODAS LTDA  
 IE: 06252830.00-15 CNPJ: 25.388.596/0001-70  
 Sinfronio Brochado, 536, loja 01, Barreiro, Belo Horizonte-MG  
 Juiz de Fora, 01 de novembro de 2019  
 Paulo Roberto Guimarães Nogueira  
 Delegado Fiscal em exercício  
 DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2  
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000032187-56, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional-Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 01/06/2015 a 30/06/2019. Em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTORREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas, REQUISITAMOS, a apresentação na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 (cinco) dias úteis. Os comprovantes dos recolhimentos efetuados referentes às NF-e (notas fiscais eletrônicas) do período fiscalizado.  
 R I CASTRO  
 IE: 002553110.00-60 CNPJ: 22.390.680/0001-30  
 Itajubá, 445, Loja D, Floresta, Belo Horizonte-MG  
 Juiz de Fora, 01 de novembro de 2019  
 Paulo Roberto Guimarães Nogueira  
 Delegado Fiscal em exercício  
 DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2  
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000032225-32, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional-Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 01/03/2015 a 30/04/2019. Em face das inconsistências apontadas por meio do portal SI